



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 095/2011

Exmo. Sr Joslei Natal Basso de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

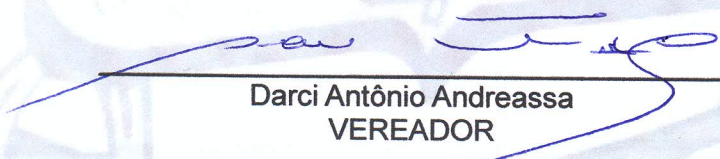
DARCI ANTÔNIO ANDREASSA, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, REQUERER, ao Poder Executivo deste município, SEJA FEITA INTERDIÇÃO PERMANENTE CONJUGADA COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO E PAISAGISMO DA RUA TRAVESSA IARA, TRECHO QUE COMPREENDE A RUA OSVALDO CRUZ E RUA D. PEDRO II, PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (EXCETO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTES E RESPEITANDO O DIREITO DE IR E VIR DOS MORADORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS AO FATO RESTRITO DE DIREITO), CONFORME ABAIXO ASSINADO ANEXO COM 09(NOVE)LAUDAS.

Esta proposição legislativa justifica-se pois trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, professores, funcionários, alunos do Colégio Estadual 1º Centenário, pais de alunos e toda a comunidade interessada em geral, bem como, sociedades organizadas e autoridades representativas, que solicitam tal intervenção motivados pela garantia de melhorias na segurança de todos os cidadãos que por este trecho trafegam. Além disso com esta benfeitoria haverá uma garantia de que os moradores terão melhorias na qualidade de vida e que os alunos terão um aprendizado mais eficiência, tendo em vista a diminuição nos índices de poluição sonora no local. Assim tal intervenção trará benefícios para toda a comunidade pois proporcionará a diminuição do barulho decorrente do tráfego intenso de veículos e ainda diminuirá o risco de acidentes no trecho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 17 de novembro de 2011.


Darci Antônio Andreassa
VEREADOR

699/11
AS

15/12/11